



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quarta-feira • 19 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1653

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Portaria nº.141 de 18 de agosto de 2020** - Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria nº.142 de 19 de agosto de 2020** - Altera a portaria de nº 134 de 14 de agosto de 2020.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Mariane Mercuri De Santana Almeida Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Cardeal da Silva - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UCWBX0M8WP6T4BRIMU00JW

Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456-2113/2104

PORTARIA Nº.141 de 18 de agosto de 2020.

**Nomeia Servidor Público
Municipal e dá outras
providências correlatas.**

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

NOMEIA,

Art. 1º. Fica nomeado o Sra. **Maria José Santos Conceição**, para exercer o cargo de GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA, de provimento em comissão, símbolo CC- VI.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição. Com efeito retroativo ao dia três de agosto de dois mil e vinte.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

PORTARIA Nº.142 de 19 de agosto de 2019

**Altera a portaria de nº 134 de 14
de agosto de 2020.**

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

RESOLVE,

Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 134 de 14/08/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam revogadas as exonerações dos servidores, **ANA PAULA DA PAIXÃO PINTO DA LUZ, Mat. 3886** e **JOÃO ALFREDO CORREIA BRITO, Mat. 4237**. Retornando assim ao setor de trabalho a partir do dia 15 de agosto de 2020 do Cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. Permanecem exonerados os seguintes servidores:

14	SILVANO JOSE DA SILVA	SUPERVISOR ESCOLAR
4614	HELIO FIRMINO MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL
4563	CRISTIAN ROBERT DA SILVA SOUZA	ASSESSOR DE SECRETARIA
4470	ELIELSON SANTOS FERREIRA	ASSESSOR DE ESPORTE DE POVOADOS
3907	NADJA NAIARA MOURA DE FREITAS	CHEFE NA CENTRAL DE MARCAÇÃO
3961	DANIELA SANTOS CONCEICAO	SUPERVISORA
4207	ELIZIARIO SANTOS DA CONCEICAO	ASSESSOR DE CAMPO
3899	RITA CONCEICAO ARAUJO	ASSESSOR PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
4422	MARILEIDE DIAS DOS SANTOS	CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

4247	CLAUDIOMAR SANTOS DE SOUZA	CHEFE DO SERVIÇO DE LIMPEZA
	FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO	DIRETOR DE DIV. DE FOM. DO ESP. AMADOR
4613	JOSE VANIO DOS REIS CARVALHO FILHO	SECRETÁRIO DE GABINETE
4224	PAULO HENRIQUE DE JESUS	ASSESSOR DE APIO A SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
4397	REGINALDO DE JESUS SANTOS	SUPERVISOR
4528	MARIA VILMA NUNES VIANA	SUPERVISOR ESCOLAR
4417	JOSE EDVALDO DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR DE APIO A SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
4595	ABIMAEEL FERREIRA DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL
4596	BARBARA VIRGINIA RODRIGUES ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL
4409	POLIANA PINTO DA CONCEICAO	ASSESSOR DE ESPORTE DE POVOADOS

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, ao dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita